

Um espectro ronda a América: o Protestantismo na primeira visitação do Santo Ofício à Bahia (1591-1592)

Fabricio Lyrio Santos*

Este trabalho é fruto de uma ligeira incursão pela documentação inquisitorial como parte de um interesse mais amplo do autor pela história cultural e religiosa do Brasil no período colonial. A principal motivação para este trabalho foi a pouca atenção dada pela historiografia brasileira à presença do protestantismo na primeira visitação do Santo Ofício às partes do Brasil, iniciada no ano de 1591. Embora estivesse praticamente ausente da realidade colonial, o protestantismo se fez presente pelo olhar do inquisidor, revelando-se um dos principais aspectos de sua atuação na colônia¹.

Nas últimas décadas, as pesquisas sobre a Inquisição ou que fazem uso da documentação inquisitorial têm se ampliado de modo significativo. No entanto, segundo foi possível constatar, os casos envolvendo suspeitas de protestantismo continuam sendo pouco explorados pelos especialistas. Deste modo, considera-se pertinente esta intervenção, tendo por base os casos envolvendo suspeitas de protestantismo nas confissões tomadas pelo visitador Heitor Furtado de Mendonça na cidade de Salvador e recôncavo baiano entre meados de 1591 e fevereiro do ano seguinte².

* Mestrado e Doutorado em História Social pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Professor Adjunto da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). Bolsista de pós-doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Investigador visitante do Centro de História d'Aquém e d'Além-Mar da Universidade Nova de Lisboa (CHAM/UNL). Autor do livro *Da catequese à civilização: Colonização e Povos Indígenas na Bahia* (Cruz das Almas/BA, 2014).

¹ A menor ênfase dada ao protestantismo pela historiografia produzida no Brasil sobre a inquisição pode ser compreendida quando nos deparamos com o volumoso número de confissões, denúncias e processos envolvendo judaísmo, práticas mágicas, feitiçaria, delitos relacionados à moral e à sexualidade, mau comportamento do clero etc. No entanto, tal não se justifica do ponto de vista historiográfico, pois o protestantismo é um dos fenômenos fundamentais do período moderno e entender suas repercussões em países ou domínios coloniais que estiveram aparentemente isentos de sua influência constitui uma questão de evidente relevância para a historiografia. Para uma excelente revisão bibliográfica acerca da Inquisição no Brasil cf. Ana Margarida dos Santos PEREIRA, *A Inquisição no Brasil: Aspectos da sua actuação nas capitâneas do Sul – de meados do séc. XVI ao início do séc. XVIII*, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2006, pp. 21-44.

² Tomamos por base a edição organizada pelo historiador Ronaldo Vainfas, cotejando, quando necessário, com a edição anteriormente preparada por Capistrano de Abreu. Cf. Ronaldo VAINFAS (org.), *Confissões da Bahia: Santo Ofício da Inquisição de Lisboa*, São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

A Inquisição e as Reformas Protestante e Católica

Quando a cristã-velha Luzia Cabelos, natural de Salvador, moradora em Paripe, dirigiu-se à Igreja de sua freguesia atendendo à obrigação de ouvir missa durante a quaresma, não imaginava que um descuido cometido pelo vigário pudesse colocá-la na alçada do Santo Ofício. Antes que tivesse terminado a distribuição do sacramento o padre precisou retornar ao sacrário para buscar mais partículas e, por descuido, ofereceu-o novamente a Luzia. Inadvertidamente, ela o aceitou. Vendo, porém, que todos os que já haviam comungado e participado do lavatório o recusavam, “ficou entendendo que ela fizera mal em comungar segunda vez e em não declarar ao vigário como já tinha tomado o lavatório, assim como as ditas mulheres disseram”³.

O descuido de Luzia, provocado pela desatenção do pároco, teria sido um episódio de menor importância, não fosse o fato de levantar suspeita de erro e falsa doutrina, imediatamente captada pelo olhar persecutório da Inquisição, cuja primeira visitação às partes do Brasil se daria no ano seguinte ao ocorrido. Luzia, ainda donzela, contando 20 anos quando da visitação, alegou sua pouca experiência para justificar o descuido, afirmando não duvidar que ao tomar o sacramento recebera o verdadeiro corpo de Cristo. Aos olhos do visitador, o descuido poderia passar por heresia, pois de acordo com o que rezava a doutrina da Igreja, reafirmada de modo categórico pelo Concílio de Trento, na “hóstia consagrada está o verdadeiro corpo de Nosso Senhor e que são hereges os que isto negam”⁴.

Longe de defender qualquer heresia ou doutrina divergente daquela que pregava a Igreja, Luzia não deixa de revelar certo descaso ou desconhecimento em relação às meticulosas regras que cercavam os sacramentos e os rituais católicos, preocupando-se apenas em cumprir suas obrigações junto à Igreja. Alega perante inquisidor ter imaginado que o padre tornava a dar as partículas “por não ter sacrário em que as guardar”. Embora esta desculpa possa nos parecer pouco convincente, foi suficiente para livrá-la de maiores suspeitas por parte do inquisidor e evitar-lhe um processo⁵.

³ Confissão de Luzia Cabelos, cristã-velha, na graça, em 4 de fevereiro de 1592, in Ronaldo VAINFAS (org.), *Confissões da Bahia*, pp. 312-314.

⁴ Ronaldo VAINFAS (org.), *Confissões da Bahia*, p. 314.

⁵ Agradeço a Marco Antônio Nunes da Silva a ajuda no tocante à busca pelos processos dos confidentes da primeira visitação do Santo Ofício às partes do Brasil no *website* do Arquivo Nacional da Torre do

No momento em que o visitador Heitor Furtado de Mendonça inquiria Luzia e tantos outros moradores da Bahia quinhentista, a Reforma Protestante era uma realidade já estabelecida na Europa⁶. O movimento iniciado pelo monge agostiniano alemão Marinho Lutero, em 1517, havia tomado várias regiões da Europa e dado lugar ao surgimento de novas igrejas ou denominações. Além de Lutero, nomes como Ulrich Zuínglio, na Suíça, e Jean Calvino, na França, ganharam reputação e influência. No entanto, o termo “luteranismo” continuou sendo usado na documentação inquisitorial portuguesa para se referir ao protestantismo como um todo.

A Igreja Católica vivia, internamente, seu próprio movimento de reforma, com vários de seus agentes e institutos buscando promover uma maior devoção entre os fiéis e uma maior disciplina por parte dos clérigos. Frente à expansão do protestantismo, no entanto, a hierarquia romana adotou uma postura defensiva no tocante aos aspectos ritualísticos e doutrinários questionados pelos protestantes. O Concílio de Trento (1545-1563) tornar-se-ia um marco fundamental da Reforma Católica, reafirmando dogmas e promovendo mudanças. A Inquisição cumpriria seu papel de fiel guardião dos dogmas e bastião contra a heresia e outras ameaças à unidade da fé, lançando-se também na luta contra o protestantismo⁷.

Muito embora, em sua origem, os tribunais portugueses estivessem voltados, principalmente, à perseguição e vigilância dos assim chamados cristãos-novos, atendo-se às mais leves suspeitas de judaísmo ou criptojudaísmo, a heresia protestante não passou inteiramente despercebida. Já o Monitório de 1536, redigido pelo inquisidor geral dom Diogo da Silva, determinava a todos os súditos da igreja que informassem ou denunciasses às autoridades “se virão, ou ouvirão, ou sabem alguas pessoas, que approvarão, ou approvão, seguirão ou seguem erros luteranos, que agora em alguas partes ha”⁸.

Tombo. Pretendo, posteriormente, estender esta investigação, incluindo a análise pormenorizada dos processos que se originaram por suspeita de protestantismo na primeira visitação à Bahia.

⁶ Para uma síntese: Jean DELUMEAU, *Nascimento e afirmação da Reforma*, São Paulo: Pioneira, 1989. Veja também: J. H. ELLIOTT, *A Europa dividida (1559-1598)*, Lisboa: Editorial Presença, 1985.

⁷ Sobre o Concílio de Trento e suas repercussões em Portugal e suas conquistas cf. António Camões GOUVEIA; David Sampaio BARBOSA; José Pedro PAIVA (coords.). *O Concílio de Trento em Portugal e suas Conquistas: Olhares novos*, Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa, 2014.

⁸ “Monitório do Inquisidor Geral, per que manda a todas as pessoas que souberem d’outras, que forem culpadas no crime de heresia, e apostasia, o venhão denunciar em termo de trinta dias”, in Capistrano de ABREU, *Primeira visitação do Santo Officio às partes do Brasil pelo licenciado Heitor Furtado de Mendonça: Confissões da Bahia, 1591-1592*, São Paulo: Paulo Prado, 1922, p. 40.

No reino, ficaram célebres casos de réus processados por protestantismo, mesmo não sendo este um dos principais objetos das inquirições realizadas por parte dos tribunais portugueses no século XVI⁹. No ultramar, estendeu-se também a ação inquisitorial, porém, em ritmo mais lento que o das pessoas e mercadorias, de diferentes origens, que circulavam nas colônias, favorecendo a troca de ideias e o contato com as perniciosas heresias¹⁰.

Antes da primeira visitação, já o protestantismo assombrava a colônia. Entre 1555 e 1565 os franceses estabeleceram no Rio de Janeiro uma colônia conhecida como “França Antártica”. Os calvinistas (apelidados na França de “huguenotes”) empenharam-se na conversão dos indígenas e dos próprios colonos portugueses. O jesuíta José de Anchieta enxergou na disputa entre portugueses e franceses pela ocupação do Rio de Janeiro o combate entre os verdadeiros cristãos e os invasores hereges, ressaltando a derrota final dos que não acreditavam verdadeiramente no sacramento da eucaristia: “(...) a geração de Calvino / rejeita com impiedade o alimento celeste, nem crê que as espécies de pão encerram a Cristo”¹¹.

Como é por demais sabido, o fato de a Inquisição não se ter estabelecido no Brasil com um tribunal próprio não a impediu de se fazer presente e atuante, promovendo uma constante vigilância e controle sobre o comportamento moral e religioso da comunidade cristã¹². Porém, para além desta presença constante e difusa, as visitas ou visitações destacam-se como momentos de maior formalização do aparato inquisitorial, constituindo momentos privilegiados de sua atuação. Não por acaso, o historiador

⁹ Cf. Isabel M. R. Mendes Drumond BRAGA, *Os Estrangeiros e a Inquisição Portuguesa (séculos XVI-XVII)*, Lisboa: Hugin Editores, 2002. Veja também: Giuseppe MARCOCCI; José Pedro PAIVA, *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, Lisboa: A Esfera dos Livros, 2013.

¹⁰ Caso célebre na colônia foi o do francês João de Bolés, humanista que criticava o papa, desacreditava os santos e defendia a liberdade de pensamento. Foi acusado pelos jesuítas de disseminar o protestantismo na colônia, sendo condenado a se retratar e se reconciliar com a igreja. Cf. Stuart SCHWARTZ, *Cada um na sua lei: Tolerância religiosa e salvação no mundo atlântico ibérico*, São Paulo: Companhia das Letras; Bauru: EDUSC, 2009.

¹¹ José de ANCHIETA, *Feitos de Mem de Sá*, São Paulo: Ministério da Educação e Cultura, 1970. Como afirma Antônio Gouvêa de Mendonça: “Do mesmo modo como no domínio político, Portugal foi constantemente assediado em sua colônia sul-americana por parte de invasores, corsários e piratas que, valendo-se da extensão da costa brasileira, não lhe davam tréguas, a Igreja Católica teve que desdobrar-se para não permitir que outros grupos cristãos, e ainda em plena efervescência da Reforma, aqui se estabelecessem de modo a pôr em risco sua proeminência.” Antônio Gouvêa MENDONÇA, *O celeste porvir: A inserção do protestantismo no Brasil*, 2ª ed., São Paulo: ASTE, 1995, p. 23.

¹² Como afirma Laura de Mello e Souza, “O Brasil colônia não teve Tribunais próprios como a América Espanhola; entretanto, como esta, viveu no pânico das inquirições inquisitoriais.” Laura de Mello e SOUZA, *O Diabo e a Terra de Santa Cruz*, São Paulo: Companhia das Letras, 1986, p. 296.

Ronaldo Vainfas define a visitação de 1591 como “o grande momento inaugural da ação inquisitorial no Brasil”¹³.

Um espectro ronda a América

A primeira visitação do Santo Ofício às partes do Brasil teve início em 1591, conduzida pelo licenciado Heitor Furtado de Mendonça. Embora sua maior preocupação tivesse sido com a inquirição dos cristãos-novos, sobressaem em seus registros denúncias e condenações por diversos outros “desvios” considerados, ou não, da alçada inquisitorial.

Em relação ao protestantismo, identificamos, ao todo, 19 confissões. Trata-se de um universo que abarca, principalmente, cristãos-velhos e estrangeiros. Estes últimos, que provavelmente correspondiam a uma parcela mínima da população local, respondem por 20% dos casos investigados. Do total, apenas três dos confidentes eram mulheres. Quanto à localização geográfica, três confissões ocorreram durante o período de graça concedido aos moradores da cidade de Salvador e seu entorno; as dezesseis restantes ocorreram no período concedido aos moradores do recôncavo, região que se destacava desde então como a principal zona de produção econômica da Bahia por meio da instalação de numerosos canaviais e engenhos¹⁴.

Pode-se dizer que o protestantismo se fez presente nas confissões da primeira visitação à Bahia de duas maneiras: por meio dos colonos que confessaram efetivamente ter tido contato com ele quando adultos ou mesmo na infância e por meio daqueles que, por meio de suas confissões, levantaram suspeitas associadas ao protestantismo pelo próprio visitador¹⁵.

Do universo pesquisado, oito confidentes tiveram contato direto com o protestantismo. Os demais afirmaram jamais ter tido qualquer tipo de aproximação com suas crenças, ritos ou livros. Entre os primeiros, contam-se três franceses e cinco

¹³ Ronaldo VAINFAS, “Introdução”, *in Idem* (org.), *Confissões da Bahia*, p. 7.

¹⁴ O jesuíta Fernão Cardim, colaborador ativo de Heitor Furtado de Mendonça, descreveu a região quando esteve pela primeira vez na Bahia, como secretário do padre Cristóvão Gouveia, em 1586. Cf. Fernão CARDIM, *Tratados da Terra e Gente do Brasil*, Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980.

¹⁵ Entre os últimos, incluem-se os que cometeram atitudes suspeitas ou erros doutrinários, blasfemaram contra Deus e os santos, ofenderam o clero ou duvidaram dos sacramentos. Tais escapadas à ortodoxia podiam também levantar suspeitas de judaísmo ou proposições heréticas, razão pela qual limitamos nossa análise às confissões que foram associadas, de modo explícito, ao protestantismo, seja pelo confidente, seja pelo visitador.

portugueses, os quais se apresentaram como cristãos-velhos. Exceto no caso de dois dos confidentes franceses, o contato com o protestantismo se deu na idade adulta, ao serem aprisionados por navios estrangeiros. Três destes confidentes foram processados: um francês e dois portugueses (Tabela 01).

Tabela 01. Confidentes que tiveram contato com o Protestantismo

Atitude ou suspeita presente na confissão	Casos	Processos
Andou com luteranos ingleses	04	02
Andou com luteranos franceses	04	01
Total	08	03

Dados catalogados pelo autor.

Os demais casos investigados envolvem situações nas quais o próprio visitador suspeitou da presença do protestantismo, embora os confidentes não o tenham declarado ou, até mesmo, o tenham negado. As suspeitas do inquisidor incidiam sobre as atitudes que vão listadas no quadro abaixo, as quais poderiam estar associadas tanto ao protestantismo quanto ao judaísmo ou mesmo à simples ingenuidade e ignorância alegadas perante o inquisidor – sendo esta, provavelmente, a verdadeira explicação para a maioria dos casos (Tabela 02). Vale ressaltar que, no universo pesquisado, não aparecem ofensas aos santos nem proposições heréticas, as quais poderiam também ter sido associadas pelo visitador ao protestantismo¹⁶.

Tabela 02. Confidentes que não tiveram contato com o Protestantismo

Atitude ou suspeita presente na confissão	Casos	Processos
Ofendeu o sacramento da ordem	04	02
Ofendeu o sacramento da eucaristia	03	02
Proferiu blasfêmias	02	-
Desacreditou do poder do papa para perdoar os pecados	01	-
Ofendeu o clero	01	-
Total	11	04

Dados catalogados pelo autor.

¹⁶ Cf. Isabel M. R. Mendes Drumond BRAGA, *Os Estrangeiros e a Inquisição Portuguesa*, pp. 263-280.

O contato com a heresia

Entre os colonos que compareceram perante o inquisidor na Bahia, certamente nenhum teve maior proximidade com o luteranismo do que Simão Luís, nascido na França, filho de pai luterano e mãe católica. Ao se confessar, disse ter trinta e cinco anos e que, ainda moço, com a idade de dez anos, “fugia da doutrina de sua mãe católica e seguia a seita luterana que o dito seu pai luterano lhe ensinava”. Ao adquirir “condição e idade”, viajou à América em um navio francês junto a outros luteranos que vinham à costa do Brasil “buscar pau”, mas fugiu e passou a viver entre “os negros gentios deste Brasil, no sertão”. Durante os dois anos que passou entre os índios, praticou ritos gentílicos e viveu como tal. Depois, fugiu para a cidade da Bahia e foi recebido pelos padres da Companhia de Jesus, que “o doutrinaram, e de então até agora vive catolicamente”. Aparentemente, este verdadeiro errante religioso do século XVI havia aprendido a viver de modo católico, após ter sido protestante e gentio, mas continuava a duvidar “que não era necessário rezar aos santos nem às santas, nem honrá-los, nem rogar-lhes nada, mas que somente bastava honrar, rogar, pedir e rezar a Deus, a Jesus Cristo e a Nossa Senhora.” Diante do visitador, entretanto, reconheceu o seu erro, e dele pediu misericórdia, “dizendo que já é do conhecimento da verdade que os santos devem ser venerados e honrados”¹⁷.

Diferente de seu compatriota, o também francês Nicolau Luís acabaria conhecendo o protestantismo por via indireta. Filho de pai e mãe católicos, viu-se em situação embaraçosa ao ser capturado quando viajava de Bordéus para Dieppe, sua terra natal, por volta de 1567, dois anos antes de ir morar no Brasil. Durante o tempo em que esteve com os “luteranos” (cerca de um mês e meio), se ajoelhava e descobria a cabeça sempre que estes faziam suas “salvas”, o que costumava acontecer todos os dias, pela manhã e à tarde. Afirmou, entretanto, que em seu coração “nunca ele confessante as aprovou”, apenas repetia tais gestos “com medo dos ditos luteranos”. Afirmava ser bom cristão e, aproveitando o tempo de graça, pedia misericórdia destas “culpas exteriores” que havia cometido. Foi admoestado pelo visitador “que ele lhe não aconteça mais cair

¹⁷Ronaldo VAINFAS (org.), *Confissões da Bahia*, pp. 304-306.

em semelhantes culpas e que faça coisas exemplares de bom cristão”, devendo se confessar mais vezes e tomar o santíssimo sacramento¹⁸.

O caso mais significativo entre os confidentes franceses suspeitos de protestantismo na primeira visitação à Bahia é o de Pero da Vila Nova, um dos membros da comitiva de Bois le Comte, enviado para o Rio de Janeiro com a incumbência de substituir seu tio, Nicolau de Villegaignon, no governo da França Antártica. Vila Nova confessou ter frequentado as escolas organizadas pelos calvinistas franceses no Rio de Janeiro, embora afirmasse ser cristão católico e nunca ter acreditado na dita seita luterana. Relata ter fugido do convívio com os protestantes após onze meses, indo viver com os indígenas, “entre os quais andou nove ou dez meses, no qual tempo ele não sabia quando era domingo, nem em que dia estavam, nem se estavam na Quaresma, e por isso comeu carne nos ditos dias em que a Igreja a defende”. Chegando a São Vicente, passou a viver com os portugueses, “e nunca mais até agora teve conversação nem mistura com luteranos”. O agravante deste caso, embora muito semelhante aos anteriores, é que Vila Nova conversou com várias pessoas sobre os ditos “erros luteranos”, tornando-se, indiretamente, propagador de falsas doutrinas. Perante o inquisidor, alegou que o fez apenas porque lhe perguntavam, “por modo de referir e enunciar os erros dos luteranos, mas não por modo de os afirmar, nem de os ensinar”. Terminou por ser processado e sentenciado a abjurar de leve na mesa¹⁹.

A frequência com que se viajava e a insegurança no mar criavam um ambiente propício à propagação das heresias, sobretudo o protestantismo, pois era frequente a presença de franceses, holandeses e ingleses nas disputas pela navegação oceânica. O cristão-velho Antônio Guedes foi aprisionado no mar por ingleses, cerca de um ano antes da primeira visitação, quando ia de Lisboa para Salvador, permanecendo preso durante dez ou doze dias, “nos quais os ditos luteranos rezavam e cantavam ao seu modo luterano suas salvas”. Antônio se disse espantado com o fato de os protestantes não terem retábulo de Deus, Nossa Senhora ou algum santo, e rezarem suas orações na língua inglesa. Como outros na mesma situação, confessou se ajoelhar e tirar o chapéu durante as cerimônias religiosas, embora em uma ocasião tivesse enfrentado os ingleses por se recusar a fazê-lo. Perguntado se era “papista”, respondeu que sim, confessando-

¹⁸*Idem*, pp. 155-157.

¹⁹*Idem*, pp. 191-195. Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (ANTT), Inquisição de Lisboa (IL), processo 2526.

se “papista cristão, e que sempre teve em seu coração a fé católica, e nunca creu na dita seita luterana”. Apesar de sua alegada bravura, afirmou ter agido daquela maneira por medo de que os ingleses lhe fizessem algum mal, “e desta culpa pede perdão e misericórdia neste tempo de graça”. Perguntado sobre quem mais havia estado com ele entre os luteranos, “respondeu que já os tem declarados na denúncia que fez nesta mesa”²⁰.

O cristão-velho Francisco de Azevedo também foi aprisionado no mar, não por ingleses, mas por franceses, ficando em sua companhia por cerca de três meses, no ano de 1585. Solteiro, com cerca de 19 anos quando do ocorrido, confessou também ter tirado o chapéu ao presenciar as cerimônias dos protestantes e que comia carne em dias defesos. Entretanto, admitiu que o fizesse “sem desculpa, porque a podia escusar” e “sem ser constrangido a isso”. Afirmou que o mesmo fizeram seus outros companheiros, dos quais nomeia alguns, quase todos moradores da cidade do Porto. Confessou, ainda, “que na Quaresma do ano passado comeu também carne sem necessidade nem desculpa”, assegurando que outros também o fizeram. Perguntado se sabia que comer carne em dias defesos “é culpa heretical” respondeu que sabia “ser pecado grave mortal”, sendo admoestado pelo visitador “que não coma mais carne nos dias proibidos porque será gravissimamente castigado”²¹.

Vê-se que os caminhos que se cruzavam no mar propiciavam, por vezes, o contato perigoso, embora passageiro, com a heresia. Alguns dos que eram capturados nos navios, no entanto, acabavam sendo levados em terra, o que os levava a testemunhar bem mais de perto as cerimônias e o próprio espaço sagrado protestante. O cristão-velho Baltasar André foi acometido em tal situação, tendo sido aprisionado pelos “ingleses luteranos” quando ia para a cidade do Porto, de onde era natural. O confidente esteve com os ingleses durante cerca de dois meses, tanto em mar quanto em terra. Sempre que eles faziam suas “orações luteranas”, Baltasar e seus companheiros ajoelhavam-se e tiravam o chapéu, “parecendo-lhes que lhes contentariam, porque os luteranos obrigavam”. Durante sua permanência em território inglês, foram até as “mesquitas e igrejas” dos luteranos, “nas quais igrejas não há retábulo, nem imagem de Deus, nem de

²⁰Ronaldo VAINFAS (org.), *Confissões da Bahia*, pp. 114-116. Cf. “denúncia contra Jorge Gonçalves, Manuel Pinto de Mendonça e outros, 16 de Agosto de 1591”, in Capistrano de ABREU, *Primeira visitação do Santo Offício às partes do Brasil pelo licenciado Heitor Furtado de Mendonça: Denúncias da Bahia, 1591-1592*, São Paulo: Paulo Prado, 1925, p. 343.

²¹Ronaldo VAINFAS (org.), *Confissões da Bahia*, pp. 336-338.

santo, nem cruz, e somente nelas está no meio no chão um pau, uma ave como corvo feita de metal, e está nelas um púlpito donde pregam os luteranos por um livro”. Percebe-se que o confidente espanta-se com a inexistência de retábulos e imagens na igreja, com a centralidade do púlpito e a presença de um livro, provavelmente a Bíblia, em vernáculo, pela qual os ditos “luteranos” faziam suas homilias. Sua descrição condiz com o destaque dado pelos protestantes à pregação durante o serviço religioso e com a recusa – notada também pelos demais confidentes – em exhibir símbolos e imagens nas igrejas²².

Baltasar, que acabou sendo processado e advertido a não reincidir, recebendo penitências espirituais²³, nomeou alguns dos companheiros que estiveram com ele nas terras “luteranas”. Embora quase todos morassem na cidade do Porto, o marinheiro Francisco Pires e seu cunhado, Marcos, residiam em Salvador. Para seu desacerto, haviam chegado à cidade há apenas 15 dias, não escapando ao visitador. De Marcos não tive notícias, mas Francisco apresentou-se ao visitador seis dias após a confissão de Baltasar. Disse ser cristão-velho e natural da cidade do Porto, e que visitara a “igreja dos luteranos” apenas duas vezes. Ele a descreve também como um lugar “onde não havia retábulo, nem imagem, nem cruz mais que somente no meio dela, sobre um pau, uma águia de metal”. Afirma ter presenciado, junto com os demais, o batismo de uma criança, e que, em uma terceira ocasião, chegaram apenas à porta da dita igreja e ouviram a pregação. Justifica a ida por curiosidade, mas afirma que nunca creu na dita “seita luterana”, mantendo firme “a fé de Cristo”. Francisco denuncia também outros companheiros, salvos do visitador por morarem na cidade do Porto, com exceção do nosso já conhecido Baltasar André. Processado pelo visitador, foi admoestado, repreendido e instruído na fé católica, sendo-lhe impostas penitências espirituais²⁴.

Além das apreensões dos navios e da circulação de pessoas por países protestantes, outra das preocupações centrais da política antiprotestante da Igreja era o cuidado e a fiscalização da impressão, circulação e posse de livros heréticos ou perigosos. Durante a primeira visita à Bahia, nenhum dos confidentes admitiu possuir ou ler livros contendo heresias protestantes. Entretanto, o visitador sempre insistia neste aspecto, demonstrando acreditar que este poderia ser um mecanismo

²²*Idem*, pp. 296-299.

²³ ANTT, IL, proc. 7953.

²⁴Ronaldo VAINFAS (org.), *Confissões da Bahia*, p. 333-334. ANTT, IL, proc. 17811.

privilegiado de difusão de falsas doutrinas. Muitos dos confidentes sequer possuíam livros ou sabiam ler, mas vimos que a presença de um “livro” (provavelmente a Bíblia vertida para o vernáculo) nas mãos do pregador protestante chamou a atenção dos observadores católicos aprisionados na Inglaterra.

O protestantismo enquanto suspeita

Mesmo que não tivessem tido contato com livros ou países protestantes, os colonos poderiam levantar suspeitas de protestantismo a partir de outros indícios, que, na maioria das vezes, correspondiam a concepções e práticas próprias do que se convencionou chamar de “catolicismo popular”, ou seja, um catolicismo difuso, distante da ortodoxia, mas, nem por isso, próximo da heresia. Tais indícios acabavam sendo associados ao protestantismo pelo próprio visitador, cujo olhar obstinado em desmascarar heresias buscava enquadrar as falas dos colonos em um esquema já estabelecido, traçado pelas grandes disputas doutrinárias vigentes na Europa.

Mencionamos, no início deste artigo, o episódio em que a cristã-velha Luzia Cabelos incorreu inadvertidamente em suspeita de heresia pelo fato de não ter dado a devida atenção ao momento mais importante do ritual católico. Caso semelhante foi o da também cristã-velha Catarina Fernandes, natural de Estremoz. Indo-se confessar ao capelão de um engenho em Pirajá, no recôncavo baiano, no dia de Nossa Senhora da Conceição, pela manhã, recebeu o Santíssimo Sacramento sem estar em jejum, sendo lembrada pelo marido de ter comido “uma talada de ananás” antes de comungar. Arrependida, confessou-se a um padre da Companhia de Jesus, “o qual lhe deu em penitência que trouxesse um cilício quinze dias e rezasse cinco vezes o rosário e outras tantas a coroa de Nossa Senhora, e jejuasse três sábados a pão e água”. O visitador, entretanto, vigilante acerca das querelas teológicas da época, a inquiriu “se crê que no Sacramento da Eucaristia está o verdadeiro corpo de Cristo Nosso Senhor, e que a Igreja condena por hereges os que o negam”. Catarina respondeu que sim, “que no Sacramento da Eucaristia está o verdadeiro corpo de Cristo e que tem por herege quem o negar”. Sendo mais perguntada, alegou em sua defesa que estava com “cólera e agastamento” contra seu marido, e por isso não se lembrou que havia comido o ananás, e que, diferente dos confidentes que vimos acima, “nunca estive em terra de luteranos, nem

tratou com eles”. Desnecessário seria para o visitador questioná-la se havia lido livros contendo heresias, pois Catarina não sabia ler nem assinar. Não obstante a justificativa apresentada, a confidente não se livrou de um processo, sendo condenada na mesa a penitências espirituais²⁵.

No mesmo erro incorreu o cristão-velho Rodrigo D’Almeida, que se confessou em 23 de janeiro de 1592. Cerca de sete anos antes da visitação, em uma festa de Natal na igreja de Sergipe do Conde, recôncavo da Bahia, recebeu o Santíssimo Sacramento sem estar em jejum, pois havia “almoçado uma pouca de farinha da terra” e tinha bebido um pouco de vinho. Diferente de Catarina, Rodrigo lembrava-se de ter quebrado o jejum antes de receber o sacramento. Inquirido pelo visitador, afirmou crer “que na hóstia consagrada está o verdadeiro corpo de Cristo Nosso Senhor e que o contrário é heresia”. Sendo mais perguntado, afirmou que havia morado sempre no Brasil, “e nunca tratou com luteranos nem leu seus livros”. Acabou, também, processado pelo visitador, sendo condenado a sair em auto de fé privado e cumprir penitências espirituais²⁶.

Outro sacramento cuja ofensa foi, por vezes, associada ao protestantismo pelo visitador durante as confissões foi o sacramento da Ordem. A ofensa mais comum a este sacramento consistia na ideia –amplamente difundida entre os colonos luso-brasileiros – de que o estado de casado era tão bom quanto o de religioso. Sob o título “ordem dos casados ser melhor que a dos religiosos” aparecem diversos casos em que o celibato clerical e o sacramento da ordem eram amplamente discutidos e questionados pelos colonos. Segundo Laura de Melo e Souza, a maioria destes desafortunados nem mesmo sabia que o assunto era da alçada do Santo Ofício, defendendo, por exemplo, sem maiores cuidados, que “o estado do casado era matrimônio que Deus fizera e ordenara”, enquanto que os outros estados e ordens “eram feitos e ordenados pelos santos e santas”²⁷.

Ronaldo Vainfas inclui em sua análise sobre os crimes de ordem moral investigados pela Inquisição do período colonial os casos daqueles que contestaram o celibato clerical e afirmaram a superioridade do casamento sobre a ordem sacerdotal. Tais casos, ao lado dos que afirmavam não ser pecado a simples fornicação, foram os que receberam mais processos durante a primeira visitação em relação ao número dos

²⁵Ronaldo VAINFAS (org.), *Confissões da Bahia*, pp.78-80. ANTT, IL, proc. 1288.

²⁶Ronaldo VAINFAS (org.), *Confissões da Bahia*, pp. 230-231. ANTT, IL, proc. 12230.

²⁷Laura de Mello e SOUZA, *O Diabo e a Terra de Santa Cruz*, p. 105.

que foram denunciados ou se confessaram perante o visitador. Segundo os dados reunidos pelo autor, dos 38 confidentes ou acusados de atentar contra o sexto mandamento, 19 foram processados. Dos 37 que contestaram o estado religioso, 18 foram processados. Entretanto, excluindo-se os que confessaram na graça e tiveram outros atenuantes e sem levar em consideração os livros da visita que não são conhecidos, “poderíamos dizer que 100% dos acusados por defender o matrimônio e denegrir o celibato religioso, com teima e sem álibi, caíram na teia do eficiente visitador”. Diante destes dados, conclui o autor:

(...) não há como fugirmos à evidência de que a defesa da fornicação e a crítica ao sacerdócio em favor do casamento foram as maiores obsessões do visitador. O que o animava para tanto? Prevenir a difusão das “ideias e vícios luteranos” entre nossos colonos? Ou fazê-los ver que os pecados do trópico tinham limite e que a castidade do clero merecia o devido respeito?²⁸

Embora o questionamento do autor seja pertinente, as inquirições feitas por Heitor Furtado aos confidentes indicam uma preocupação maior com uma possível contaminação da colônia por falsas doutrinas do que com a respeitabilidade do clero. Podemos questionar, aliás, a escolha do autor em tratar deste tema como crime de ordem moral, pois parece se ligar muito mais à falsa doutrina, ligado ao protestantismo e, até mesmo, ao judaísmo²⁹. Embora as proposições sobre o estado sacerdotal pudessem ser vistas como expressão de certo anticlericalismo presente no catolicismo popular, foram vistas pelo visitador como suspeitas de heresia em função de sua aproximação com o protestantismo.

Martinho Lutero havia sido bastante contundente em sua contestação aos sacramentos, ao celibato e ao próprio clero. Muito embora, no caso dos colonos lusobrasileiros que se confessaram ao visitador durante sua permanência na Bahia, o protestantismo parecesse estar ausente, isto não impediu o visitador de estabelecer esta associação, buscando desvendar uma possível propagação do luteranismo nas terras de

²⁸Ronaldo VAINFAS, *Trópico dos pecados: Moral, sexualidade e Inquisição no Brasil*, Rio de Janeiro: Campus, 1989, p. 295.

²⁹ Era comum entre os cristãos-novos dirigir ofensas ao clero. No entanto, no universo pesquisado, há apenas um caso de cristão-novo acusado de ofensa ao estado clerical. Ou seja, os demais não tiveram suas proposições associadas ao protestantismo.

além-mar. Lutero, este sim, havia sido bem mais contundente do que os colonos luso-brasileiros no tocante à sua crítica ao clero e ao sacramento da Ordem, afirmando:

(...) o sacramento da Ordem foi e continua sendo uma maquinação belíssima para consolidar todas as monstruosidades que se cometeram até o presente e que ainda se cometem na Igreja. Aqui desaparece a fraternidade cristã, aqui os pastores se transformam em lobos, os servos em tiranos, os eclesiásticos em mais que mundanos.³⁰

Longe de proceder a uma crítica tão contundente ao sacerdócio, o torneiro Manuel Antônio confessou em fevereiro de 1592 ter dito mais de uma vez “que melhor estado é o de bom casado que as outras ordens dos religiosos”. Diante desta confissão, o visitador, indiferente ao fato de Manuel Antônio ser cristão-novo, inquiriu-o “se andou algumas vezes entre luteranos e se leu por livros luteranos”. Manuel respondeu que não, mas que havia ouvido de uma pessoa há muito tempo estas palavras, e que não se lembrava de quem, tendo tomado consciência se tratar de doutrina herética tão somente “com o Édito da Fé e o Monitório Geral da Santa Inquisição que se publicou ora na sua freguesia”³¹.

Os demais envolvidos em casos semelhantes associados ao protestantismo eram todos cristãos-velhos. Lucas Gato confessou em 7 de fevereiro de 1592 que, conversando acerca do casamento com um jovem noivo, afirmou “que tão bom era o estado de bem casado como o estado dos religiosos”. Sendo perguntado pelo visitador, afirmou “que não sabe ler, e que nunca andou entre hereges nem luteranos, nem conversou com eles”³².

Também cristão-velho era Pedro Álvares Aranha, que, no dia 9 do mesmo mês, confessou que durante uma conversa com dois amigos “afirmou e sustentou que o estado dos solteiros e casados era tão bom como o dos religiosos”. Disse ter mudado de opinião após ter lido o Édito de Fé e Monitório Geral, publicados pelo visitador. Sendo perguntado “se leu alguns livros de hereges ou luteranos ou se comunicou e andou com eles em suas terras, ou em alguma outra parte”, respondeu que não. Foi processado e

³⁰Martinho LUTERO, *Do cativo babilônico da Igreja*, São Paulo: Martin Claret, 2006, p. 106.

³¹Ronaldo VAINFAS (org.), *Confissões da Bahia*, pp. 280-281.

³²*Idem*, pp. 339-340.

repreendido na mesa, sendo condenado a fazer protestação da fé, instrução na fé católica e penitências espirituais³³.

O carpinteiro Francisco Pires também era cristão-velho, natural do recôncavo baiano. Confessou que, por muitas vezes, em diferentes lugares, perante diferentes pessoas, “disse e sustentou que o estado de casados era melhor que os outros estados dos religiosos, pois Deus o fizera”. Francisco tomou conhecimento de estar incorrendo em erro e heresia ao ser admoestado por um religioso franciscano. Diante do visitador, foi logo perguntado “se leu em alguns livros de hereges ou luteranos, ou se andou entre eles, ou em suas terras”, ao que respondeu que não. Como seu homônimo anteriormente citado, Francisco tenha foi processado, mesmo tendo se confessado na graça e não tendo sido denunciado, recebendo penitências espirituais e tendo que abjurar de leve suspeita na mesa³⁴.

Longe de Lutero e das agitações religiosas da Europa, os colonos luso-brasileiros aqui estudados não chegaram a duvidar do poder do papa, salvo no caso do cristão-velho Baltasar Barbosa, que se confessou em janeiro de 1592. Tendo sido capturado pelos “franceses luteranos” na costa da capitania de Sergipe, vizinha à da Bahia, Baltasar não presenciou ou reverenciou cerimônias protestantes, tais como os confidentes que vimos no início deste artigo, entretanto, um dos luteranos o inquiriu e a seus companheiros “se indo a Roma ao papa pedir-lhe perdão, se lhe poderia o papa perdoar as culpas de luterano para que ele voltasse a viver catolicamente”. Um deles respondeu que sim, mas Baltasar, “simples e inconsideradamente, por contradizer ao companheiro”, respondeu ao luterano que o papa não lhe poderia perdoar. Perguntado pelo visitador se tinha dúvida “que o papa tenha maior poder sobre todos os bispos e prelados do mundo”, respondeu que não, “e que bem creu e sabia que o papa tem poderes de Deus para perdoar aos luteranos”. Baltasar alegou a seu favor que havia negado que o papa tinha poder de perdoar os luteranos apenas para contradizer a Antônio Gonçalves, “por andarem de rixa”. Sua teimosia acabou provocando o luterano, que “blasfemou contra o papa, dizendo palavras injuriosas”³⁵.

O cristão-novo Bartolomeu Garcez, por sua vez, desacatou o clero em função de uma rixa que tivera com os jesuítas. Em certa ocasião, indo à aldeia do Espírito Santo

³³*Idem*, pp. 342-343; ANTT, IL, proc. 2529.

³⁴Ronaldo VAINFAS (org.), *Confissões da Bahia*, pp. 344-345. ANTT, IL, proc. 18810.

³⁵Ronaldo VAINFAS (org.), *Confissões da Bahia*, pp. 238-240.

para comprar uma criação de porcos, soube que o padre Antônio Dias, da Companhia de Jesus, já a havia comprado. Revoltado, disse que “por clérigos e frades se há de perder o mundo”. Perguntado se entendia que as “religiões” (ordens religiosas) não eram boas, respondeu que não tinha intenção de falar contra a religião, nem contra o estado sacerdotal, “mas que falou estas palavras simplesmente, sem consideração”. Perguntado “se andou em Itália, França, Inglaterra, ou se comunicou e tratou com alguns luteranos, ou leu por seus livros”, respondeu que não, que era natural de Lisboa e de lá havia ido apenas ao Brasil, que nunca havia tratado com luteranos, “e que lê e escreve mal e não lê livros danosos”³⁶.

Também acabariam associados ao luteranismo alguns casos de ofensa contra Deus e Jesus Cristo. Dona Maria de Reboredo, cristã-velha, confessou, em 7 de fevereiro de 1592, ter dito que “assim como S. Tomé não creu senão vendo as chagas que assim ela, se não visse vingança do seu dito marido, seria como S. Tomé e não creia em Deus”. Disse esta blasfêmia muitas vezes e em diversos dias, após “se enjoar e agastar” de seu marido, “pelo dito seu marido fazer sem razões e dormir com as escravas moças da casa, e lhe dar muitas ocasiões”. Foi logo perguntada “se duvidou ela alguma vez da nossa Santa Fé Católica ou se descreu alguma hora, ou duvidou de crer ser Deus Nosso Senhor verdadeiro Deus”, ao que respondeu que não, “que nunca duvidou nem teve intenção de descrever de Deus Nosso Senhor, mas que, com paixão, dizia as ditas palavras”. Sendo mais perguntada, afirmou “que não sabe ler nem escrever, e que nunca leu nem teve comunicação de hereges nem luteranos”³⁷.

Também por desentendimento conjugal o castelhano João Biscainho confessou ter blasfemado, certa vez, dizendo: “arrenego de Jesus Cristo”. Sendo perguntado, “disse que em seu coração não deixou de crer em Cristo nunca, nem duvidou dele, e que não sabe ler nem andou entre luteranos, nem hereges”³⁸.

Considerações finais

Os que viveram a época das Reformas Protestante e Católica, autoridades civis e eclesiásticas ou simples colonos, presenciaram e vivenciaram mudanças profundas e

³⁶*Idem*, pp. 175-177.

³⁷*Idem*, pp. 319-321.

³⁸*Idem*, pp. 338-339.

aceleradas. A busca pelo novo, pelo diferente, pelo desconhecido, certamente fascinou aqueles que, na aurora dos tempos modernos, uniram seu destino à travessia do mar, à conquista de novas terras, ao desafio da permanente abertura das fronteiras geográficas, culturais e religiosas do mundo. Homens e mulheres que não se incomodaram de vivenciar duas ou três religiões, simultânea ou sucessivamente, conforme se mudavam da Europa para o Brasil ou do litoral para o sertão.

Muitos daqueles confidentes compareceram perante o visitador motivados, apenas, pelo medo, ou pela desconfiança de que alguém acabaria os incriminando. Embora a maioria tivesse alegado desconhecimento e ingenuidade com o intuito de não ser processado, nota-se, também, nalguns casos, uma sincera ignorância de que houvesse qualquer heresia ou delito por trás de seus comportamentos ou crenças.

Embora praticamente ausente da realidade colonial, o protestantismo se fez presente na 1ª visitação pelo olhar do inquisidor, desvendando suspeitas e motivando sua atuação como soldado militante da Igreja e do próprio Estado em defesa da ortodoxia e do *status quo*. Mesmo que o protestantismo permanecesse longe da América, seu espectro aproximava-se perigosamente de suas praias pelas idas e vindas das naus, pondo em risco a unidade da fé e a preservação dos domínios lusitanos.

FONTES E REFERÊNCIA

Documentação Manuscrita

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Inquisição de Lisboa.

Documentação Impressa

ABREU, Capistrano de. *Primeira visitação do Santo Officio às partes do Brasil pelo licenciado Heitor Furtado de Mendonça: Confissões da Bahia, 1591-1592*. São Paulo, Paulo Prado, 1922.

_____. *Primeira visitação do Santo Offício às partes do Brasil pelo licenciado Heitor Furtado de Mendonça: Denúncias da Bahia, 1591-1592*. São Paulo, Paulo Prado, 1925.

ANCHIETA, José de. *Feitos de Mem de Sá*. São Paulo: Ministério da Educação e Cultura, 1970.

CARDIM, Fernão. *Tratados da Terra e Gente do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980.

VAINFAS, Ronaldo (org.). *Confissões da Bahia: Santo Ofício da Inquisição de Lisboa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

LUTERO, Martinho. *Do cativoiro babilônico da Igreja*. São Paulo: Martin Claret, 2006.

Livros

BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. *Os Estrangeiros e a Inquisição Portuguesa (séculos XVI-XVII)*. Lisboa: Hugin Editores, 2002.

DELUMEAU, Jean. *Nascimento e afirmação da Reforma*. São Paulo: Pioneira, 1989.

ELLIOTT, J. H. *A Europa dividida (1559-1598)*. Lisboa: Editorial Presença, 1985.

FERNÁNDEZ-ARMESTO, Felipe & WILSON, Derek. *Reforma: o Cristianismo e o Mundo (1500-2000)*. Rio de Janeiro: Record, 1997.

GOUVEIA, António Camões; BARBOSA, David Sampaio; PAIVA, José Pedro (coord.). *O Concílio de Trento em Portugal e suas Conquistas: Olhares novos*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa, 2014.

HOORNAERT, Eduardo et al. *História da Igreja no Brasil: ensaio de interpretação a partir do povo*. Primeira época. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1979.

MARCOCCI, Giuseppe; PAIVA, José Pedro. *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2013.

MENDONÇA, Antonio Gouvêa. *O celeste porvir: A inserção do protestantismo no Brasil*. 2 ed. São Paulo: ASTE, 1995.

PEREIRA, Ana Margarida dos Santos. *A Inquisição no Brasil: Aspectos da sua actuação nas capitánias do Sul – de meados do séc. XVI ao início do séc. XVIII*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2006.

SCHWARTZ, Stuart. *Cada um na sua lei: Tolerância religiosa e salvação no mundo atlântico ibérico*. São Paulo: Companhia das Letras; Bauru: EDUSC, 2009.

SOUZA, Laura de Mello e. *O diabo e a terra de Santa Cruz*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos pecados: Moral, sexualidade e Inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.